



APROVADO EM SESSÃO

Em, 18/11/2019

Assinatura do Presidente

Poder Legislativo de Siriri/SE,
Câmara Municipal de Vereadores

PROJETO DE LEI Nº 30/2019 LEI ORÇAMENTÁRIA 2020
EMENDA ADITIVA Nº 09 / 2019
AUTOR DA PROPOSTA: José Almir dos Santos Barreto

Pela presente, e em conformidade com o Regimento Interno deste poder, proponho que seja adicionado no Projeto de Lei em referência, que estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2020 o seguinte projeto:

UO - 02006: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
PROJETO: Construção de Praça na Agrovila do Pov. Mata do Cipó.
4490.51.00 – Obras e Instalações _____ R\$ 150.000,00
FONTE DE RECURSOS: 100.10000 – Obras e Instalações.

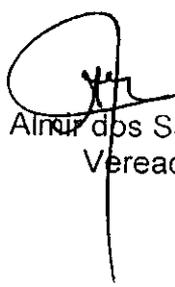
Quando da Inclusão do Referido Projeto na Lei Orçamentária, sua classificação funcional-programa deverá ser feita em conformidade com as determinações constantes na Lei Federal nº 4.320/64 e normas da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os recursos necessários à inclusão deste Projeto, deverão ser anulados da seguinte dotação orçamentária:

UO - 02006: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
DOTAÇÃO: Ampliação e/ou Recuperação de Calçamentos e paralelepípedo;
44905100 – Obras e Instalações.
FONTE DE RECURSOS: – 15100000 – **Obras e Instalações..**

O poder executivo deverá proceder com as alterações em todos os anexos do Projeto de Lei Orçamentária, que venham a ser influenciados pela inclusão deste projeto.

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2019


José Almir dos Santos Barreto
Vereador

